

LEI N°16/1956

**Dispõe sobre Verba para Ajuda
de Custo aos Srs. Vereadores.**

A Câmara Municipal de Água Comprida aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Anexo ao Orçamento para o Exercício de 1956, a importância de Cr\$ 32.400,00, destinada em Subsídios aos Srs. Vereadores.

Art. 2° - Fica determinada a quantia de Cr\$ 100,00 a cada Vereador pelo comparecimento á cada Sessão.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Comprida